

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dk3vr6sa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 4006/2021 Protocolo nº 6086/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tangará da Serra, a necessidade viabilizar recursos financeiros para a construção e ampliação e limpeza da estação de tratamento de esgoto que está sendo lançado no Rio Ararãõ no município de Tangará da Serra - MT.

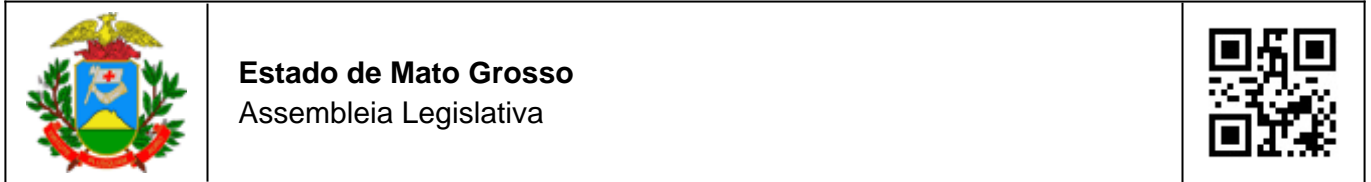
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, o Senhor Prefeito Vander Masson, o senhor Heliton Oliveira o diretor do SAMAE, INDICA a necessidade viabilizar recursos financeiros para a construção e ampliação e limpeza da estação de tratamento de esgoto que está sendo lançado no Rio Ararãõ no município de Tangará da Serra – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade à necessidade viabilizar recursos financeiros para a construção e ampliação e limpeza da estação de tratamento de esgoto que está sendo lançado no Rio Ararãõ no município de Tangará da Serra – MT.

A água encontrada no meio ambiente é um bem extremamente precioso no cotidiano de cada cidadão. Afinal, lavar as mãos, tomar banho, lavar a louça e as roupas e usar a descarga do vaso sanitário são ações que fazem parte do dia a dia das pessoas de qualquer cidade. Toda a água que é eliminada nesse uso é chamada de esgoto.

No Rio Ararãõ atualmente não tem capacidade de absorver a quantidade de esgoto lançado em virtude de sua baixa vazão, sendo assim, com o crescimento populacional do Município, o rio não tem mais capacidade para suprir toda a demanda.



Nesse contexto, o saneamento básico, especialmente as estações de tratamento de esgoto, é fundamental para garantir que essas águas servidas retornem para a natureza despoluída, contribuindo com a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a melhora da qualidade de vida da comunidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual